

ESCLARECIMENTO

ASSUNTO: HASTA PÚBLICA 43/2026
CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR/RESTAURANTE DA PRAIA FLUVIAL
RESPOSTA A PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

No seguimento dos pedidos de esclarecimentos que se anexam, após a devida apreciação, vem por este meio o júri prestar os seguintes esclarecimentos:

AQUISIÇÃO E EXPLORAÇÃO DE PRANCHAS E CAIAQUES

Nos termos da alínea i) da cláusula 14.ª do Caderno de Encargos, compete ao Concessionário assegurar a gestão e exploração da atividade de aluguer de pranchas e caiaques, revertendo para si os respetivos proveitos.

RESPONSABILIDADE EM CASO DE ACIDENTE

A responsabilidade decorrente da utilização dos referidos equipamentos recai sobre o Concessionário, o qual deverá assegurar o cumprimento de todos os requisitos legais aplicáveis à atividade, incluindo a contratação dos seguros adequados, conforme previsto na alínea d) da cláusula 13.ª do Caderno de Encargos.

INFRAESTRUTURAS DE APOIO (ARMAZENAMENTO)

A área coberta disponível corresponde à delimitada na planta anexa ao caderno de encargos e identificada a vermelho. Não se encontra prevista a disponibilização de infraestrutura específica para armazenamento de equipamentos ou espreguiçadeiras.

EQUIPAMENTO DA COZINHA, SALA E ESPLANADA

Os equipamentos a disponibilizar pela Câmara Municipal de Vale de Cambra encontram-se identificados na Planta 2, anexa ao Caderno de Encargos. As mesas e cadeiras não integram o inventário inicial.

VALOR DA RENDA E IMPOSTOS

Nos termos da cláusula 8.ª do Caderno de Encargos, ao valor da renda acresce o IVA, quando legalmente aplicável.

Handwritten signature and stamp in the bottom right corner of the page.

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PALHOTAS

De acordo com a alínea h) da cláusula 14.^a do Caderno de Encargos, compete ao Concessionário assegurar a aquisição, instalação, gestão e exploração das palhotas.

ESTADO DOS EQUIPAMENTOS NO TERMO DO CONTRATO

Nos termos da cláusula 12.^a do Caderno de Encargos, no termo do contrato, os bens e equipamentos constantes do inventário inicial deverão ser entregues em estado normal de funcionamento, utilização e conservação. Verificando-se o cumprimento destes requisitos, não se encontra prevista qualquer compensação financeira adicional.

VISITA TÉCNICA

A *visita ao espaço objeto de concessão*, fica agendada para dia **6 de maio de 2026**, pelas **10:00**, no local, sendo a mesma acompanhada por um técnico da Câmara Municipal de Vale de Cambra.

O teor da presente informação deverá ser dada a conhecer a todos os interessados.

Vale de Cambra, 4 de maio de 2026

O Júri,


Sérgio Almeida


Ana Tavares


Sónia Campos

Assunto: Esclarecimento

De: [REDACTED]

Data: 29/04/26, 12:07

Para: "[REDACTED]"

Boa tarde

Após análise do caderno de encargos para a concessão de exploração do bar/restaurante da praia fluvial observei alguns pontos os quais agradecia esclarecimento:

1 em relação á aquisição das pranchas e dos caiaques, serão para alugar? A responsabilidade no caso de acidente com estes equipamentos será de quem?

Haverá alguma infraestrutura para guardar estes equipamentos bem como as espreguissadeiras?

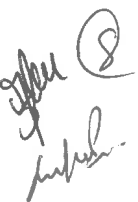
A cozinha, a sala e esplanada serão dotados de todos os equipamentos, mesas e cadeiras inclusive? o preço das rendas é com impostos incluído?

As palhotas serão colocadas pelo pessoal da câmara? (No fundo é uma obra)

Imaginando que a entidade a que for entregue fica por 15 anos... Ao fim desse tempo, mesmo com toda a manutenção os equipamentos estarão desgastados... será exigido depois algum valor caso seja necessário substituir equipamentos pela idade?

Obrigado pela atenção.

Enviado de [Outlook para Android](#)



Assunto: Concessão de exploração do bar/restaurante da praia fluvial - Visita

De: [REDACTED]

Data: 04/05/26, 11:30

Para: contratacao publica@cm-valedecambra.pt

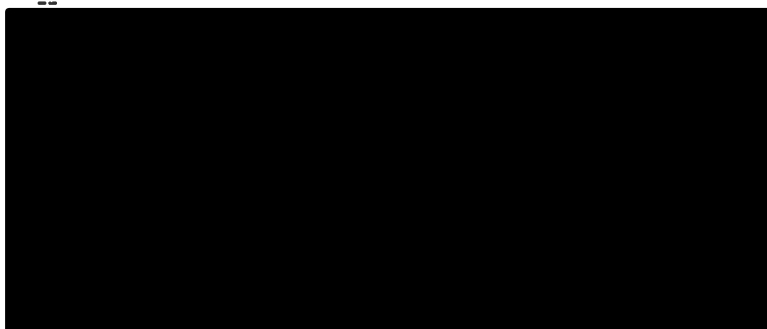
Exmos. Senhores,

No âmbito da Hasta Pública n.º 43/2026, referente à concessão de exploração do bar/restaurante da Praia Fluvial de Burgães, venho por este meio manifestar o meu interesse em efetuar uma visita às instalações.

A realização desta visita é fundamental para uma adequada avaliação das condições do espaço, nomeadamente no que respeita ao estado de conservação, equipamentos existentes e demais aspetos relevantes para a elaboração de uma proposta informada.

Assim, solicito marcação de uma visita para quarta-feira, dia 06 de maio de 2026, preferencialmente às 11h, se possível.

Agradeço, desde já, a atenção dispensada e fico a aguardar o vosso contacto.



De: [REDACTED]

Data: 29/04/26, 15:27

Para: <contratacao publica@cm-valedecambra.pt>

Boa tarde.

Venho por este meio solicitar visita ao espaço da Praia Fluvial de Burgães.

Contacto [REDACTED]

Melhores cumprimentos.

